



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 142, de 28 de agosto de 2023

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 2 ½ (Uma diária e meia), no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, para subvencionar a participação do Curso de Licitações e Contratos Administrativos – o novo regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a se realizar nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro 2023, no Auditório do TER/RN, na cidade do Natal/RN, objetivando aprimorar o conhecimento e contribuir para a efetividade na Gestão dos Recursos Públicos, conforme requerimento protocolado sob o nº 2854/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 28 de agosto de 2023.

**Ver. Francisco Iranilson de Medeiros
Primeiro Secretário**